



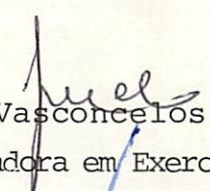
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA


GOVERNADORIA

DECRETO 2271 DE 06 DE JUNHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, de acordo com a delegação de competência do artigo 14, do Decreto nº 160 de 26 de abril de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1008/003569, **R F S O L V E** :

DISPENSAR o servidor RAIMUNDO NONATO DE FREITAS ocupante do emprego de Estagiário, referência II, cadastro nº 16.685, da Função de Confiança de Assistente IV, Código: DAI-3-NS do Grupo: Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado da Fazenda, para a qual foi designado pelo Decreto de 13 de outubro de 1983, publicado no DO/RO nº 439 de 26.10.83.


Janilene Vasconcelos de Melo
Governadora em Exercício


Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Secretário de Estado da Administração